

PORTARIA Nº 11/DIR – CH/UFGS/2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), do *Campus* Chapecó, de acordo com a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, conforme segue:

I. Representantes Docentes:

- a) Antonio Valmor de Campos, Siape 1804267 (Presidente);
- b) Aline Cassol Daga Cavalheiro, Siape 2110607;
- c) Agnes de Fatima Pereira Cruvinel, Siape 1894004;
- d) Braulio Adriano de Mello, Siape 1645173;
- e) Claiton Márcio da Silva, Siape 1450437;
- f) Guilherme Martinez Mibielli, Siape 1936043;
- g) Lucia Menoncini, Siape 1884030;
- h) Samira Peruchi Moretto, Siape 1107636.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Cláudia Felisbino Souza, Siape 1165601;
- b) Elisângela Ribas dos Santos, Siape 1230005 (Secretária);
- c) Michele Batista, Siape 1884422.

III. Representantes Discentes:

- a) Dionatan Martins, Matrícula 1811741036;
- b) Guilherme Woitexem, Matrícula 1611801029;
- c) Andressa Janaina Mendes Messias, Matrícula 1711411040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó